

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 27 de agosto de 2025 e em cumprimento às resoluções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que a nova estrutura tarifária que implementa a Tarifa Social de Água e Esgoto, homologada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) por meio da Resolução nº 36/2025, de 21 de agosto de 2025, decorrente da Lei Federal nº 14.898/2024, passará a vigorar a partir de 15 de dezembro de 2025.

Conforme já anunciado, a categoria de Tarifa Social de Água e Esgoto terá desconto de 50% em relação à categoria residencial, aplicado à faixa de consumo fixa (primeira faixa), e o valor do metro cúbico correspondente será estendido aos primeiros 15m³ consumidos. O consumo excedente será cobrado conforme a tarifa da categoria residencial, sem qualquer desconto. Para manutenção da tarifa média vigente de R\$ 6,83/m³, as tabelas tarifárias serão ampliadas em 2,7117%.

Demais informações sobre o tema estão disponíveis no site da Agepar em <https://www.agepar.pr.gov.br>

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores